



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 085/2010-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/11/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprova a redepartamentalização de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia e altera Resolução nº 058/2010-CI/CCS.**

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 019/2010-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 025/2010-PBF.

Considerando o disposto no Processo 1541/2002.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a redepartamentalização das disciplinas abaixo relacionadas do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia:

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Departamento</b>
DFE 4070	Farmacologia de antimicrobianos	Farmacologia e Terapêutica - DFT
DFE 4071	Farmacocinética clínica de antimicrobianos	Farmácia - DFA
DFE 4072	Assistência Farmacêutica	Farmácia - DFA
CCB 4001	Fundamentos para utilização de animais de laboratório em pesquisa	Análises Clínicas e Biomedicina - DAB

Art. 2º Aprovar a alteração do código da disciplina Citologia cérvico-vaginal no diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis **de DAC 4023 para DAC 4086**, constante do item III da Resolução nº 058/2010-CI/CCS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

Ângelo José Pavan  
**Diretor Adjunto.**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 03/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**